



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

PORTARIA Nº 0948A/2021 DE 10/08/2021.

“PRORROGA PRAZO CONSTANTE NA PORTARIA Nº 0223/2021, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º PRORROGAR, por igual período, o prazo constante no ARTIGO 3º, da PORTARIA Nº 0223/2021, de 10/02/2021, para dar continuidade as investigações do Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da empresa SANORTE SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 10 (dez) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;
Afixada no Mural do Paço Municipal;
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 10/08/2021, disponível no Link:
<<https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Portarias/>>; e
Publicada no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas de Mato Grosso, disponível no Link: <<https://www.tce.mt.gov.br/diario>>.
NP nº 1188A/2021.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL